



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023[[i]], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA MAXCON COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2023.00000084-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

CONTRATO N.º 006/2023

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n.º 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: MAXCON COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.373.821/0001-15, estabelecida à Avenida Santa Isabel, n.º 2233, no bairro Vila Santa Isabel, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.084-643, neste ato representada por seu representante legal - **Julio Cesar de Arruda**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 17.940.836-7 SSP/SP, e do CPF n.º 119.248.148-89, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, **iniciando-se em 13/02/2024** e se **encerrando em 12/08/2024**, conforme autoriza o art. 71 da lei n° 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

1.2. Em razão da **possibilidade de utilização do container por período menor ao estimado pela área solicitante**, conforme justificado no Termo de Referência, a Contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba qualquer direito a indenização, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em face da aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato inicial[[ii]], o valor total estimado da presente contratação passa a ser de **R\$ 11.560,51 (onze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada de Meses	Valor Mensal (R\$)	Semestre Estimado (R\$)
01	Locação de container habitável do tipo toailete ou sanitário.	06	R\$ 1.830,85	R\$ 10.985,10
02	Frete, manobras e posicionamento no local desejado.	Entrega	Retirada	R\$ 575,41
		-	R\$ 575,41	
Valor Total Estimado (R\$)				R\$ 11.560,51

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada – MAXCON COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

Julio Cesar de Arruda

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira - RG. n.º 46.873.844-7

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

[i] Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) container habitável do tipo toailete ou sanitário, para substituição temporária do Sanitário Masculino do Mercado Livre 02 (ML2).

[ii] IPCA Dezembro de 2023 – divulgado em 11/01/2024 – 4,62%



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 08/02/2024, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 09/02/2024, às 05:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/02/2024, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 09/02/2024, às 08:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Arruda, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 09:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 09/02/2024, às 09:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I**, em 09/02/2024, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10229452** e o código CRC **0D70B4DF**.
